DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Ratificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5457 , DE 08 DE março DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELANDIA, no uso da atribuição que lhe confere o art.8º, da Lei nº 3778 de 14/12/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3778, de 14 de dezembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAFELANDIA, 08 de março de 2022

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO				
02 02 02 CENTRO DE ESPECIALIDADES				
Ficha: 863	10.303.0175.1080.0000		CONTROLE DE DOENÇAS E PROMO	110.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL: 02 EXECUTIVO				
02 03 03 ENSINO FUNDAMENTAL				
Ficha: 320	12.361.0403.2022.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				120.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2022

DECRETO Nº 5457 , DE 08 DE março DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 12 01 COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL

Ficha:	705	06.182.0509.1037.0000	SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMON	-120.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -120.000,00

Portarias

PORTARIA N.º 00094/2022-TFMCS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica Municipal (Lei 1.876/1990) e pelo artigo 53 do Regimento dos Funcionários Públicos Civis do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, e retroagindo os seus efeitos a partir de 07/03/2022, a senhora **GRAZIELA GUERRA ESPACIANI DE ALENCAR,** portadora do RG 29.698.171-0, do cargo de **Diretor de Escola**, de provimento em comissão, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 00033/2022-TFMCS., de 31/01/2022.

Cafelândia (SP), 08 de Março de 2022.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada, arquivada e afixada no local de costume no Paço Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 00095/2022 -TFMCS., DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A SENHORA TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA PREFEITA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

RESOLVE:

NOMEAR, mediante aprovação em Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2022, realizado nesta cidade de Cafelândia, homologado , em 24 de fevereiro de 2022, em fase única, de acordo com o regime contratual trabalhista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, o abaixo relacionado, e a partir do dia 08 de março de 2022, a saber:

CARGO: TRATORISTA

NOME	**RG**
Marcio Horelio Pacheco da Silva (1º)	44.751.692-9

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

GABINETE DA PREFEITA, aos oito (08) dias do mês de março, de dois mil e vinte e dois (2022).-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, torna público a todos os interessados que se encontra aberta licitação na modalidade e especificação abaixo indicado:

PROCESSO Nº 12/2.022

EDITAL Nº 11/2.022 – 2ª Versão

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2.022

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcela de uniformes escolares.

SESSÃO PÚBLICA: 22/03/2.022 às 08h31min.

SITE DE DISPUTA: bllcompras.com

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª à 6ª feira, das 8h00min às 16h00min, na sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Parte Alta, CEP 16.503-000, Município de Cafelândia-SP, pelos sites: **http://www.cafelandia.sp.gov.br** e **bllcompras.com**. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3556-8000.

Cafelândia (SP), 08 de março de 2.022.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana.

Prefeita Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZAÇÃO N° 0001/2022

REF: Processo de Dispensa de Licitação n.º 0001/2022, Processo n.º 0001/2022 – Aquisição de 01 (um) Microcomputador Desktop Básico.

MARCOS CESAR PROCESSO OLLER, Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o fornecimento pela Contratada **CHARME INFORMÁTICA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 29.154.585/0001-86 dos seguintes bens:

Especificações do Bem	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01 (um) Microcomputador Desktop Básico	01	R$ 2.963,00	R$ 2.963,00

Conforme pedido de empenho anexo.

PRAZO DE ENTREGA: em 10 (dez) dias, após o recebimento da presente Autorização de Fornecimento.

LOCAL DE ENTREGA: Câmara Municipal de Cafelândia - SP

VALOR TOTAL: R$ 2.963,00 (dois mil, novecentos e sessenta e três reais).

Cafelândia, 07 de março de 2022.

MARCOS CESAR PROCESSO OLLER
Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
CNPJ : 49.890.148/0001-38

Página 1

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
00017/22	07/03/2022			Fábio Marcato Chica

Poder	LEGISLATIVO
Órgão	CAMARA MUNICIPAL
Unidade / Setor	CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Cond. Pagamento	
Centro de Custo	CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Ficha 14	Valor 2.900,00
010102	SECRETARIA DA CAMARA
4.4.90.52.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
01.031.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
Ficha 10	Valor 63,00
010102	SECRETARIA DA CAMARA
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
01.031.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

Observação

MODALIDADE: DISPENSA 0001/2022
PRAZO DE PAGAMENTO: À VISTA APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL
AQUISIÇÃO DE UM MICROCOMPUTADOR COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:
01 COMPUTADOR I5 4NUCLEOS, 4GB RAMDDR3, 500HD, FONTE 230W, PLACA DE VÍDEO AMD AFOX2GB, WINDOWS 10 R$ 1.8 00,00
01 MONITOR HP ELITEDISPLAY E233, 23.8 POLEGADAS, VGA WIDESCREEN R$ 1.100,00
01 TECLADO MULTILASER COM HOTKEYS MULTIMIDIA SLIM PRETO E VERDE TC243 R$45,00
01 MOUSE OFFICE BRIGHT PRETO R$18,00

Fornecedor	KARLA PESTANA PEREIRA MARTINS - ME			COD:	1707
Endereço:	RUA 13 DE MAIO		Nº: 480	CNPJ:	29.154.585/0001-86
	PIRAJUI				

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	$ Unit	Centro de Custo	Valor
004.002.002	MONITOR HP ELITEDISPLAY E233, 23.8 P(		UN	1	1.100,00	CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEL	
			Obs.:				
004.002.001	COMPUTADOR I5 4NUCLEOS, 4GB RAMDI		UN	1	1.800,00	CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEL	
			Obs.:				
001.003.011	TECLADO		UN	1	45,00	CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEL	
			Obs.:				
001.003.012	MOUSE		UN	1	18,00	CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEL	
			Obs.:				

Total Pedido
2.963,00

Fábio Marcato Chicarolli

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e a vista do Parecer N.º 0009/2022 do Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Cafelândia, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 0001/2022, PROCESSO Nº 0001/2022, para contratação da empresa **CHARME INFORMÁTICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 29.154.585/0001-86, cujo objeto consiste na aquisição de **01 (um) Microcomputador Desktop Básico.**

Cafelândia, 07 de março de 2022.

MARCOS CESAR PROCESSO OLLER
Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia